**PORTARIA Nº 165/2023 – DP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.–SANEMAR; e, Considerando a necessidade da reorganização administrativa;
RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR os empregados celetistas abaixo descritos, com início de contrato a partir das datas relacionadas no quadro abaixo:

ADMITIDOS				
OD	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1	800.340	JORGE MARINS MONTEIRO	ASSESSOR 1	01/11/2023
2	800.342	CLARA GUEDES DE SOUZA	ASSESSOR 2	01/11/2023
3	800.341	BRENDA PASSOS SILVA	ASSESSOR 3	01/11/2023
4	800.344	LUIZ FILIPPI DE BRITO E SILVA	ASSESSOR 2	06/11/2023
5	800.345	MARIANA SATTAMINI DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSESSOR 5	08/11/2023
6	800.346	MARINA ARAÚJO PEPE LUZ	ASSESSOR 2	10/11/2023
7	800.347	LEONARDO SCHIAVO DA SILVA	COORDENADOR	13/11/2023


Art. 3º - DISPENSAR os empregados abaixo listados, com término de contrato a partir das datas relacionadas no quadro abaixo:

DISPENSADOS				
OD	MAT.	NOME	CARGO	SAÍDA
1	800.284	BRUNO SOUSA SANTOS	COORDENADOR	14/11/2023

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, gerando seus efeitos legais a partir das respectivas datas de admissão e dispensa conforme quadros acima.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR


Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat. 800.092

Maricá, 28 de novembro de 2023.